LEI Nº 1766 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Fica denominada 'Rua Alvaro Francisco Vieira (Jacaré)', a via pública localizada no entroncamento com a Rua Pedro Luis Pereira com a BR 262, neste Município de Campo Florido".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei de autoria do vereador Marcelo Ribeiro Gonçalves:

Art. 1º Fica denominada "Rua Álvaro Francisco Vieira (Jacaré)", a via pública localizada no entroncamento com a Rua Pedro Luis Pereira com a BR 262, neste município de Campo Florido.

Art. 2º O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I - A confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada denominação, com o seguinte dizer: Rua Álvaro Francisco Vieira (Jacaré);

II – A comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros se necessários.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 26 de agosto de 2025; 86º Ano de Emancipação e 29ªGestão;

assinado digitalmente
ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG
Esta Lei foi afixada
de 26 / 08 / 25 a ___ / ___ / ___
Isabella Fernandes Guaresma
Assinatura do responsável

Assinado por 1 pessoa: ALYSSON EDUARDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0466-EA8B-F0A1-A8BE e informe o código 0466-EA8B-F0A1-A8BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0466-EA8B-F0A1-A8BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 27/08/2025 09:17:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0466-EA8B-F0A1-A8BE